



A Secretaria de Educação  
de Santos (Seduc) informa  
que **nenhum direito dos  
alunos será violado**

**MENTIRA:** O novo Profissional de Apoio Escolar Inclusivo (PAEI) vai precisar ter apenas o Ensino Médio completo. Crianças com deficiência e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) têm o direito de serem atendidas por profissionais especializados para isso.

## **MENTIRA:**

A irresponsabilidade do governo vai prejudicar os 405 professores que hoje atuam como mediadores, que se qualificam permanentemente para a função e que perderão boa parte de suas remunerações mensais. Hoje fazem o trabalho de 350 horas mensais, isso significará menos 150 horas de pagamento. E, com os novos trabalhadores propostos

(que não serão pedagogos), os

professores regentes

das salas terão trabalho intensificado para planejar e administrar o ensino para as crianças com deficiência e os demais alunos da sala (30 a 35 alunos por sala) prejudicando assim o desenvolvimento de todos. Além disso, o professor ainda terá que ficar orientando esse profissional inabilitado.

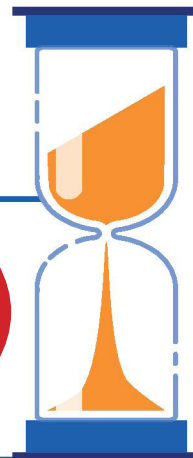
**os professores não  
serão prejudicados.** Pelo

**MENTIRA:**  
É a mesma ladainha  
que falaram quando  
terceirizaram a UPA Central.  
Agora a espera gira em torno  
de 5h para ser atendido.

O Profissional de  
Apoio Escolar  
Inclusivo (Paei), que  
será disponibilizado pela  
OSC (Organização Social  
Civil), terá que ter, no  
**mínimo, o Ensino Médio**  
e se enquadrar no perfil  
exigido no edital.

### Mais rapidez no atendimento

O tempo para providenciar o Profissional de Apoio Escolar Inclusivo (Paei), **quando verificada a necessidade por laudo médico**, será reduzido, uma vez que não será mais necessário abrir inscrição para a procura de profissionais disponíveis na rede municipal, agilizando o acesso a serviços especializados de educação e melhorando a qualidade de vida dos alunos e suas famílias.



# Conheça as **MENTIRAS** da inclusão nas escolas municipais da Seduc

Além do acompanhamento e da formação já oferecidos pela Seduc, por meio da Seção de Educação Especial (Sedesp), o atendimento aos alunos com inclusão vai ganhar, também, o apoio de equipe multiprofissional altamente especializada e com experiência:

**Coordenador**

**Supervisor Técnico**

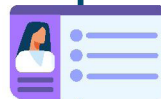
**Técnico em Enfermagem**

**MENTIRA:** Essa "Equipe multidisciplinar" vai existir só no papel, não estará na escola no dia a dia. Cada "bloco" (serão 4) terá uma Equipe desses profissionais para "atender" várias Unidades Escolares.



Curso superior em Psicologia, Terapia Ocupacional ou Pedagogia, com pós-graduação em Psicopedagogia

Registro no órgão competente





PREFEITURA DE  
**Santos**

# Conheça as **MENTIRAS** das escolas municipais da Seduc

Os professores que participavam no projeto como mediadores de inclusão podem optar por assumir outras classes no contraturno e outros projetos da Seduc, acompanhando a divulgação de inscrição de projetos no Diário Oficial. Principalmente em função da pandemia, haverá necessidade de muitos professores para atuarem nas classes regulares.

**MENTIRA:** Promessas que não resolvem o problema nem dos professores que se especializaram para desenvolver a função de mediadores, nem das crianças atendidas e nem de toda a Comunidade Escolar (Pais, Alunos, Professores, Funcionários e Equipes Técnicas).  
**Todos perdem!**



## PERGUNTAS MAIS FREQUENTES:

Por que fazer essa mudança?

**MENTIRA:**

Para atender os alunos do Espectro Autista (TEA) com mais qualidade e

Como que um recém formado no ENSINO MÉDIO, que não passou em nenhum concurso público, atenderá com mais qualidade as crianças do

Observa-se que esse profissional é um profissional que dá apoio de apoio vai auxiliar nas atividades cotidianas, seja na ajuda para realizar as tarefas propostas pelo professor de atendimento educacional especializado, seja para ajudar o aluno na comunicação

que nossos professores? Como poderá ser melhor dispensar 150 horas de ensino aprendizagem qualificado e especializado na área e sobrecarregar o Professor regente de sala? Como poderá ser melhor para todos, se a sala perde apoio de serviço especializado integral?

## PERGUNTAS MAIS FREQUENTES:

### Por que fazer essa mudança?

Para atender os alunos com deficiência e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) que precisam de um profissional que dê apoio para desenvolverem suas atividades dentro da escola com mais rapidez, mais qualidade e para ter condições de ampliar esse serviço, ou seja, **receber mais alunos com a necessidade desse apoio**

Observa-se que essa necessidade é cada vez maior. Esse profissional de apoio vai ajudar as crianças, seja na ajuda para realizar as tarefas, seja no suporte emocional, seja na ajuda para a comunicação. Segundo o próprio governo, o atual investimento no cuidado das crianças com laudo é de R\$ 2 milhões/mês. Com as OSCs o governo quer economizar mais de R\$ 1 milhão todo mês.

**2021**

## **Benefícios:**

**NENHUM:** Os 1108

alunos com laudo serão os mais atingidos pela ganância das OSCs que, na busca incessante por lucro, contratam trabalhadores pelo menor salário possível, diminuindo a qualidade da Educação. Mas todos os demais alunos também terão prejuízo na Educação, já que o professor da sala terá que se desdobrar na função pedagógica. Um retrocesso no envolvimento das crianças. Uma verdadeira falta de respeito com elas, suas famílias, os profissionais envolvidos e toda a sociedade. Onde uma criança perde, perdemos todos nós!

## PERGUNTAS MAIS FREQUENTES:

**Quando essa mudança começará?**

No primeiro dia do ano letivo, 1º de fevereiro.

# MENTIRA:

Se depender da luta dos pais e professores, o governo NÃO vai conseguir ENTREGAR para que as empresas privadas DESQUALIFIQUEM a Educação dos alunos com deficiências e/ou Transtornos de Espectro Autista (TEA). Políticas Públicas Educacionais Inclusivas têm que ser desenvolvidas por servidores públicos concursados, graduados e especializados para que sejam mantidas as garantias e continuidade do desenvolvimento dessas crianças. Pela revogação imediata do Edital de Chamamento Público 01/2020-SEDUC.

Informativo do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos. SINDSERV:

Edição e Textos: Victor Martins (MTB 46.282-SP) • Impressão: Diário do Litoral

AV. CAMPOS SALES, 106 | CEP. 11013.401 | VILA NOVA | SANTOS/SP (13) 3228-7400



sind\_serv@uol.com.br



www.sindservsantos.org.br



/SindservSantos



/sindservsantos



**Mediador. MENTIRA:** Não há qualquer impedimento Legal para que os professores concursados continuem exercendo essa função. E, caso todas as vagas não sejam preenchidas, também não há nenhum impedimento de contratar pela Lei 650/90 pedagogos (formados e com especialização) já que é temporária e emergencial. A Lei 173 impede a criação de um novo cargo (ideal), mas esse governo já está há 8 anos na Prefeitura e nunca fez essa reivindicação da categoria. Agora que não pode, usa essa desculpa para tentar terceirizar.